

LEI MUNICIPAL Nº 1325/2018

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018 aprovado pela Lei nº 1.317, de 03 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 134.000,0 (cento e trinta e quatro mil reais), destinado as despesas de execução do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

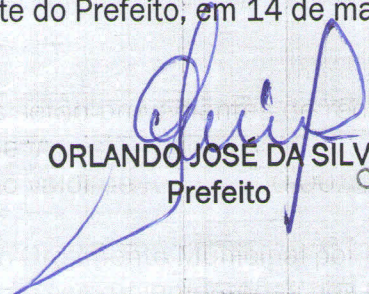
§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos repassados pela União, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS no valor de R\$ 117.000,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 17.000,00.

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei nº 1.317, de 03 de novembro de 2017.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

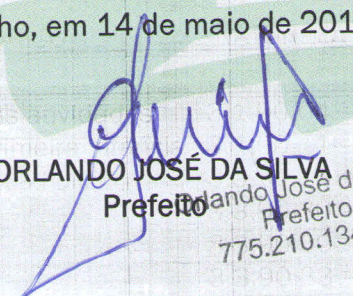
ANEXO I

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
08.244.812.2.99	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.	3.1.90.04 - FNAS	24.000,00
		3.1.90.11 - FNAS	24.000,00
		3.3.90.14 - FNAS	1.000,00
		3.3.90.30 - FNAS	30.000,00
		3.3.90.30 - PRÓPRIO	8.000,00
		3.3.90.33 - FNAS	2.000,00
		3.3.90.36 - FNAS	15.000,00
		3.3.90.36 - PRÓPRIO	4.000,00
		3.3.90.39 - FNAS	21.000,00
		3.3.90.39 - PRÓPRIO	5.000,00
TOTAL GERAL.....			R\$ 134.000,00

Altinho, em 14 de maio de 2018.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito
775.210.134-68